COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA

ATA N.º 1/2026

Reunião de 20 de outubro de 2026 — Realizada por videoconferência

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 17 horas e 45 minutos, reuniu a Comissão Eleitoral da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Santarém, mediante convocatória para o efeito, em sessão realizada integralmente por meios telemáticos, através da plataforma Microsoft Teams, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A reunião foi presidida pelo Professor Luís Gonzaga Ferreira Joaquim, Presidente da Comissão Eleitoral.

Participaram na reunião os três membros efetivos da referida Comissão: Luís Gonzaga Ferreira Joaquim, Presidente; Maria Ribeiro Riscado, vogal; e Maria Feliciana Cardoso, vogal, que assegurou o secretariado da reunião. A identificação dos participantes consta igualmente da lista de presenças, que integra a presente ata como Anexo I.

Encontrando-se presentes, por videoconferência, todos os membros efetivos da Comissão, o Presidente verificou a existência do quórum necessário ao seu funcionamento e à tomada de deliberações, nos termos do artigo 29.º do CPA, e deu início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Enquadramento jurídico, designação e competências da Comissão Eleitoral;

2. Informação sobre as diligências preparatórias realizadas;

3. Situação dos cadernos eleitorais provisórios e tramitação das reclamações;

4. Apreciação e aprovação da calendarização das reuniões da Comissão Eleitoral;

5. Organização dos atos eleitorais subsequentes.

PONTO 1 — ENQUADRAMENTO JURÍDICO, DESIGNAÇÃO E COMPETÊNCIAS

O Presidente recordou que a Comissão Eleitoral foi designada pelo Conselho Geral da Universidade Politécnica de Santarém, na reunião de 28 de setembro de 2026, nos termos

do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral da Assembleia Estatutária, aprovado pelo Regulamento n.º 1327/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 14 de outubro de 2026. A sua composição, compreendendo o Presidente, os vogais efetivos e os vogais suplentes, encontra-se identificada na alínea e) dos considerandos do Despacho do Reitor n.º 163/2026, de 15 de outubro.

Foi igualmente recordado que o referido Despacho n.º 163/2026 procedeu à marcação da eleição dos membros da Assembleia Estatutária para 13 de novembro de 2026, aprovou o respetivo calendário eleitoral e fixou a data de 15 de outubro de 2026 como data de referência dos cadernos eleitorais, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Neste enquadramento, foram salientadas as atribuições da Comissão Eleitoral relativas à apreciação das reclamações dos cadernos eleitorais, à verificação das candidaturas, à admissão e ao sorteio das listas, à organização das mesas de voto e à tramitação dos resultados eleitorais, no âmbito e nos prazos definidos pelo Regulamento e pelo calendário aprovado.

PONTO 2 — DILIGÊNCIAS PREPARATÓRIAS REALIZADAS

No âmbito da preparação do processo eleitoral, foi prestada informação à Comissão sobre as diligências já desenvolvidas por correio eletrónico e sobre os elementos documentais que as comprovam, designadamente:

a) O pedido dirigido ao Gabinete de Comunicação e Imagem para criação e disponibilização de uma área específica, no sítio institucional da Universidade, dedicada ao processo de eleição da Assembleia Estatutária e à divulgação da respetiva documentação e informação eleitoral, em articulação com o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 163/2026. Foi ainda referida a consulta ao sítio institucional, documentada mediante captura de ecrã;

b) O pedido remetido à Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), tendo em vista a elaboração e disponibilização dos cadernos eleitorais provisórios dos docentes e investigadores de carreira e dos trabalhadores do pessoal técnico, especialista e de gestão, incluindo os Serviços de Ação Social, com solicitação de entrega até 19 de outubro de 2026;

c) O pedido remetido aos Serviços de Gestão Académica (SGA), para articulação com os serviços académicos das Escolas, visando a elaboração e disponibilização do caderno eleitoral provisório dos estudantes, igualmente com solicitação de entrega até 19 de outubro de 2026.

A Comissão tomou conhecimento destas diligências, cuja correspondência e demais elementos comprovativos são identificados para conservação no processo eleitoral, distinguindo-se os pedidos efetuados da comprovação da execução material dos atos solicitados.

PONTO 3 — CADERNOS ELEITORAIS PROVISÓRIOS E RECLAMAÇÕES

Foi informado que, na sequência dos pedidos anteriormente referidos, a DGRH remeteu elementos por mensagem de correio eletrónico de 17 de outubro de 2026 e os SGA fizeram o mesmo por mensagem de 19 de outubro de 2026. Estes elementos foram disponibilizados com vista à elaboração dos cadernos eleitorais provisórios pelos serviços competentes, nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 163/2026.

A Comissão apreciou a sequência procedimental prevista no calendário eleitoral, recordando que os cadernos eleitorais provisórios deveriam ser disponibilizados até 20 de outubro de 2026, em área reservada do sítio institucional da Universidade e nos locais indicados pela Comissão Eleitoral, competindo aos serviços de recursos humanos e aos serviços académicos a respetiva elaboração e publicitação.

Foi igualmente analisada a tramitação das reclamações dos cadernos eleitorais e do exercício da opção de corpo eleitoral, cujo prazo termina em 22 de outubro de 2026, bem como a necessidade de assegurar a decisão das reclamações e a publicitação dos cadernos eleitorais definitivos até 26 de outubro de 2026, nos termos do calendário eleitoral aprovado.

PONTO 4 — CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

De modo a assegurar a organização dos trabalhos da Comissão e a articulação com os atos e prazos vinculativos do calendário eleitoral anexo ao Despacho n.º 163/2026, foi submetida a apreciação a seguinte proposta de calendarização das reuniões e sessões de

acompanhamento, a realizar presencialmente, por videoconferência ou em modalidade mista, conforme as necessidades de cada momento:

Data	Hora	Finalidade
26/10/2026 (eventual)	17h45	Apreciação e decisão das reclamações dos cadernos eleitorais, caso existam, e acompanhamento da publicitação dos cadernos definitivos, a assegurar até esta data.
04/11/2026	10h00	Verificação das candidaturas apresentadas e notificação das eventuais irregularidades, para efeitos de suprimento nos termos do calendário eleitoral.
09/11/2026	16h15	Decisão sobre a admissão das listas; sorteio da respetiva ordem e publicitação; acompanhamento da preparação das mesas de voto.
13/11/2026 (se necessário)	Ao longo do dia	Acompanhamento das operações de votação, se necessário, sem prejuízo das competências próprias das mesas de voto.
16/11/2026	17h45	Apreciação dos elementos relativos ao apuramento e publicitação dos resultados eleitorais provisórios.
18/11/2026 (eventual)	10h00	Apreciação e decisão das reclamações apresentadas relativamente aos resultados provisórios, caso existam.
19/11/2026	A definir	Aprovação e publicitação dos resultados definitivos e respetiva remessa ao Reitor e ao Conselho Geral.

Foi esclarecido que esta calendarização tem natureza instrumental e não altera os prazos ou os responsáveis fixados no calendário eleitoral. As reuniões previstas para 26 de

outubro e 18 de novembro dependem da necessidade de apreciação de reclamações; o acompanhamento de 13 de novembro tem lugar através dos membros da Comissão Eleitoral, havendo uma disponibilidade para reunir, caso seja necessário, através de vídeo conferência para resolução de questões que se venham a suscitar no decurso do ato eleitoral.

A plataforma ou local de realização e os elementos concretos de convocatória serão comunicados oportunamente, sem prejuízo de ajustamentos organizativos devidamente comunicados aos membros e da eventual convocação de reuniões extraordinárias.

Concluída a apresentação da proposta de calendarização, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade pelos três membros efetivos presentes, ficando aprovada a calendarização acima transcrita, nos termos em que foi apresentada.

PONTO 5 — ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS SUBSEQUENTES

Foram, por fim, relembrados os principais atos subsequentes previstos no calendário eleitoral: (a) a apresentação das candidaturas até 2 de novembro de 2026, no Secretariado do Conselho Geral; (b) a sua verificação e a notificação para suprimento de eventuais irregularidades a 4 de novembro; (c) o termo do prazo para suprimento a 6 de novembro; e (d) a publicitação das listas admitidas e o sorteio da respetiva ordem a 9 de novembro de 2026.

Assinalou-se ainda que a divulgação e o esclarecimento pelas listas decorrerão de 10 a 12 de novembro, realizando-se a votação no dia 13 de novembro de 2026. Nos termos do n.º 7 do Despacho n.º 163/2026, as mesas de voto funcionarão, em regra, entre as 10h00 e as 16h00, com prolongamento até às 20h00 nas Escolas em que sejam ministrados cursos em regime pós-laboral, competindo à Comissão Eleitoral definir o número, a localização e a constituição das mesas, em articulação com os Diretores das Escolas e com o Administrador.

Por último, foi recordada a sequência referente aos resultados eleitorais: (a) publicitação dos resultados provisórios em 16 de novembro; (b) apresentação de reclamações até 17 de novembro; (c) decisão das reclamações até 18 de novembro; e (d) aprovação e

publicitação dos resultados definitivos, com remessa ao Reitor e ao Conselho Geral, a 19 de novembro de 2026.

ENCERRAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA ATA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:15h. Da reunião foi lavrada a presente ata, destinada a registar, de forma fiel e sintética, os assuntos apreciados, as informações prestadas e a deliberação adotada.

A presente ata será disponibilizada aos membros para conferência do seu teor e submetida à aprovação nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA. Uma vez aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e pela outra vogal efetiva.

Integra a presente ata, como Anexo I, a lista de presenças da reunião.

O Presidente da Comissão Eleitoral



Luís Gonzaga Ferreira Joaquim

A Secretária da reunião



Maria Feliciana Cardoso

A Vogal efetiva

MARIA RIBEIRO RISCADO

Maria Ribeiro Riscado

MRR

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇAS

Comissão Eleitoral da Assembleia Estatutária — Reunião de 19 de outubro de 2026

Modalidade: videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams. Hora de início: 17h45. Hora de encerramento: [18h15].

Nome	**Qualidade**	**Participação**
Luís Gonzaga Ferreira Joaquim	Presidente	Presente por videoconferência
Maria Ribeiro Riscado	Vogal efetiva	Presente por videoconferência
Maria Feliciana Cardoso	Vogal efetiva / Secretária da reunião	Presente por videoconferência

O presente registo reproduz as presenças dos três membros efetivos expressamente consignadas na Ata n.º 1/2026, sem prejuízo da respetiva confirmação pelos meios institucionalmente adotados.